



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 608/2023.

AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar os vencimentos dos servidores do município de Camalaú, em R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) para o exercício financeiro de 2023.

Parágrafo Único. A autorização contida no caput deste artigo visa atender aos servidores efetivos, comissionados, aos contratados por excepcional interesse público e demais prestadores de serviços que têm os seus salários fixados em valor equivalente, ao salário mínimo nacional.

Art. 2º Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. O Poder Executivo para atender ao contido no artigo 1º desta Lei, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO INTERINO

LEI N° 609/2023.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial no percentual de 7,43%, incidente sobre o salário bruto dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) que se encontrem em atividade no

município de Camalaú/PB.

Art. 2º Com a aplicação do percentual descrito no "caput" deste instrumento, o vencimento base para as categorias anteriormente especificadas será de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), para o cumprimento da carga horária integral de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvada jornada diferenciada instituída por Lei específica.

Parágrafo Único. O valor descrito no "caput" visa a adequação, no âmbito municipal, no que preconiza a normativa nacional estabelecida no Art. 9º, § 5º da Lei 11.350/2006, alterado pela Lei de nº 13.708/2018, Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, Portaria GM/MMS nº 1.971, de 30 de junho de 2022 e Portaria GM/MMS nº 2.109, de 30 de junho de 2022.

Art. 3º O vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agentes de Combates a Endemias – ACE, será atualizado anualmente em consonância com o salário mínimo nacional, assegurado as duas categorias dois salários mínimos, conforme determina a legislação vigente.

Art. 4º As despesas oriundas da execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ou adicionadas se necessário, podendo realizar-se por decreto, conforme previsão legal, pelo ente executivo municipal.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos ao dia 2º de janeiro de 2023.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO INTERINO

LEI N° 610/2023.

REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores do quadro do Magistério, lotados no setor da Educação deste município, serão reajustados consoante ao estabelecido na Lei Federal 11.738/2008, fixados em relação a carga horária de no mínimo 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo Único. O reajuste concedido no caput deste artigo será da ordem de 15,00% (quinze) por cento sobre os atuais vencimentos, tomando-se como parâmetro o atual valor de vencimento de cada Simbologia.

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Art. 2º Ficam incorporadas aos vencimentos as gratificações por titularidade de acordo com o PCCR do Município.

Art. 3º Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, serão os oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ou outra denominação que seja dada aos valores transferidos pelo Governo Federal, para o setor da Educação dos municípios.

Art. 4º As despesas de que trata o artigo 1º estão representadas na Unidade Orçamentária da Educação, constantes do orçamento vigente.

Parágrafo Único. Independentemente da autorização legislativa constante da Lei orçamentária vigente, o Poder Executivo poderá suplementar as dotações do Elemento de Despesa de Pessoal da Unidade Orçamentária da Educação, em percentual de até 15,00% (quinze) por cento do valor originalmente fixado.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAIBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 03 DE FEVEREIRO. Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às deztoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalau, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente), a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALUISIO LUCAS JUNIOR (2º Secretário) e dos Vereadores AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTONIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA e o Vereador ANTONIO FREITAS FILHO, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ não compareceu à Sessão, também contamos com a presença do Advogado EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA e do Prefeito em Exercício UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 1ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 17/12/2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para leitura da CARTA ORDEM (ID 88234196) e do ACÓRDÃO (ID 88234196), tendo a finalidade de comunicar sobre todo teor do Acórdão que recebeu a denúncia e decretou o afastamento imediato do Prefeito de Camalau, ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS de suas funções, além da proibição de adentrar na prefeitura e quaisquer outras repartições públicas municipais e proibição de contato com os demais denunciados, até que se ultime a instrução processual. Em seguida o Senhor Presidente após ser efetuada a Leitura, o Senhor Presidente falou a palavra para o Prefeito em Exercício, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, primeiramente agradecer a Deus por nós estarmos aqui né, como eu costume sempre dizer que nenhuma folha se move se não for a vontade de Deus, então a gente tem que agradecer por estarmos vivos, estamos todos com saúde e com força para lutar nas tarefas, na missão que entrega a cada dia durante a nossa vida diária, quero saudar o Presidente Genildo e através dele saúdo todos os colegas e companheiros vereadores, saudar também todos os funcionários da casa, saudar o público, saudar também o ex-prefeito Aristeu, hoje o Diretor da Empar, e aproveitando também este momento é que a primeira reunião presencial deste ano, aproveitar para desejar um 2023 para todas as pessoas e suas respectivas famílias, que a gente possa ter um ano, que a gente lote êxito em nosso município, seja nas atividades públicas e seja nas atividades também privadas de cada um, porque isso só vem a engrandecer a nossa cidade onde o poder público vai bem e o poder privado também vai bem a cidade caminha em uma direção de progresso e em uma direção que seus filhos se orgulham, até pessoas de outras localidades almejam vir para nossa localidade, então não mas seria isso, e agradecer mais uma vez o apoio que a Câmara sempre teve ao poder executivo, todas as matérias sempre aprovaram aqui no poder legislativo, os vereadores sempre aprovaram, estarei enviando esta semana um projeto de aumento salarial dos professores né, em torno de 15%, estaremos enviando para a apreciação dos colegas vereadores, como também queria entrar um projeto que está iniciando em nosso município e que é um projeto extremamente importante e extremamente emocionante, que é uma parceria da Prefeitura com o projeto Neuro PLAY, a gente divulgou nas redes sociais, um projeto que quem viu, quem prestou atenção, eu acho que vai saber mensurar a grandiosidade deste projeto, logo após a pandemia, claro isso não é um foto científico, mas a gente observa que logo após a Pandemia e de uns anos para cá, a gente nota que vem aumentando os casos de crianças especiais, de crianças atípicas e o primeiro entendimento que a gente tem que ter, os pais, as mães e a sociedade, é que o fato da criança ser atípica não quer dizer que ela é doente, esse problema que a criança nasce não é uma doença, é um jeito dela ser, ela já nasce assim, então ela nasce com uma forma diferente

de aprender, nós temos um modelo de educação, mas tem crianças que aprendem de uma outra forma, então nós precisamos entregar a essas crianças, e eu digo emocionado porque, porque eu fui procurado em meados de 2022, por algumas mães do nosso município, que estavam com essa dificuldade, e naquele momento até deu um certo desespero e a gente até contratou uma fonoaudióloga, mas ela não faz todo o processo para tratar dessas crianças, para inserir essas crianças, então a gente conseguiu trabalhando em outros municípios, outros municípios também iram adentrar esse projeto, onde a gente vai ter aqui em 4 meses o de 6 a 7 especialidades para tratar dessas crianças, no início o município, pelo menos nos 3 a 4 meses o município terá um gasto financeiro, mas nos próximos meses, passando esta fase o próprio consórcio o CISCOS já está capitando recursos para o próprio CISCOS manter este programa, so que no início não serão para todas as cidades, só para aquelas que de suma, que de forma pronta aderiram a esse projeto, foram em torno de 5 cidades apenas, então a gente fica muito feliz, extremamente emocionado com esse programa e eu queria repassar para os Senhores Vereadores e para as pessoas que estão aqui, por que essas crianças poderão agora ser inseridas na sociedade e que a gente cada um no seu ambiente não olhe para essas crianças como se elas não fossem doentes, elas apenas tem um jeito diferente, então a gente vai ter psicólogo, Neuro, Fonoaudiólogo, enfim, psicomotricista, psicomotricista que cuida pelos movimentos, então queria colocar isso para vocês, que essas foi uma das melhores notícias que eu recebi nesse, nessas dois anos que estou à frente do poder executivo, de poder levar e trazer isso para as famílias Camalauenses e mães e pais que sofrem por demais com essa situação, então obrigada e boa noite, que Deus abençoe cada um e que a gente possa seguir procurando fazer mais, procurando fazer melhor pelo nosso município e é esse o nosso intuito e a cada dia acordar, a cada semana dizer melhorou um pouquinho, porque ninguém faz uma revolução, mas a gente pode cada um do seu lugar fazer sua parte, melhorar a nossa casa, melhorar a nossa rua, melhorar a nossa cidade e enfim, melhorar o nosso estado, o nosso país, e por último melhorar o nosso planeta terra, que Deus abençoe a cada um, muita paz e muita saúde, muito Obrigado. (aplausos da plateia). Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.º 001/2023, 002/2023 e 003/2023. REQUERIMENTO N.º 001/2023, de AUTORIA: Vereador AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS. A educação por ser um instrumento transformador e que permite a renovação constante de uma sociedade, por termos um dos corpos docentes mais eficientes da região e ainda para fiel cumprimento da LEI FEDERAL N.º 11738/2008, e a PORTARIA e N.º 17 de 2023 publicada em 17/01/2023, Nesse sentido, encaminho pleito ao prefeito interino de Camalau para que seja ENCAMINHADO PROJETO DE LEI COM EFEITO RETROATIVO A JANEIRO tendo em vista que quase todos os municípios já se manifestaram a respeito dos reajustes, e para que os profissionais da educação não sejam prejudicados, peça o máximo de urgência. REQUERIMENTO N.º 002/2023, de AUTORIA: Vereador AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS. Com a aproximação do período chuvoso e com a notícias de que a chuva já está caindo em nossa região, motivo de alegria para todos os carinzeiros, principalmente os que vivem da agricultura. O mesmo tempo que se alegram com a chegada das chuvas, se entristecem com a real situação que se encontram os tratores do município. Nesse sentido, encaminho pleito ao prefeito interino de Camalau objetivando com a máxima urgência, O CONSERTO e a disponibilidade dos equipamentos para o atendimento à população. O Requerimento N.º 003/2023 do Vereador Auricelio foi retido de Paula. Em seguida o Senhor Presidente falou a palavra para que o Vereador AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS possa justificar seus requerimentos, que assim iniciou dialogando: Boa Noite Senhor Presidente, aos funcionários da Casa, boa noite à Doutor Emerson que se encontra aqui e boa noite a todos que se encontram no plenário, são dois requerimentos Senhor Presidente e demais Vereadores, de grande importância né, se suma importância, pois o primeiro requerimento de número um, ele está no projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.512.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.512.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

de concessão de reajuste do Piso salarial e tudo dos profissionais, a pouco a gente viu aqui né, o administrador dizer que vai encaminhar, eu fui procurado a algum tempo né por várias pessoas que se tinha notícias nos demais municípios que estavam sendo encaminhados os projetos e sendo aprovados nas Casas Legislativas e não tinha ouvido por parte da administração municipal nenhum relato de que iria encaminhar para a aprovação e não se trata apenas de querer, e lei né, então nenhum Prefeito poderá fazer o reajuste, porque ele pode ocorrer do crime de irresponsabilidade fiscal, então foi com esse objetivo né, devido a procura dos profissionais que eu coloquei aqui o requerimento e graças a Deus já ouvimos agora por parte da administração que será encaminhado, o outro requerimento que eu coloquei foi em relação aos tratores, é eu inclusive tive fazendo algumas visitas na secretaria e em algumas oficinas mecânicas porque está em um período chuvoso né, infelizmente não está caindo chuva com regularidade no nosso município, mas é um período chuvoso e normalmente nesse período, em outras gestões inclusive na passada, nesse período em primeiro de janeiro se começava cortar as terras dos agricultores, com uma intensidade muito forte, geralmente tinha 5 tratores no município e muitas vezes se arumava mais 1, 2 tratores por fora, para que pudesse atender a população, pois nos sabemos que as chuvas aqui em nossa região são escassa, elas tem um período, uma vez que passar o período não adianta mais cortar a terra da nossa população, então é uma preocupação enorme, enquanto nós vereadores é quem cuidamos do povo, então atendendo a população que tem nos procurado diariamente com porque tem pessoas que nos procuraram que já deram o nome a mais de três meses para cortar a terra e os tratores ainda não chegaram, então isso é preocupante, a gente pede, quero inclusive pedir aos colegas vereadores que possam aprovar esse requerimento para que a gente possa pedir junto ao atual administração que veja uma forma de concertar o mais rápido possível, que não podemos deixar a nossa população a própria sorte, então solenemente eu peço né aos colegas vereadores que se poder aprovar para que a gente possa fazer esse pedido a atual administração, então era só isso, muito obrigada Senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº 001/2023 e 002/2023 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 004/2023, 005/2023 e 006/2023. REQUERIMENTO Nº 004/2023, de AUTORIA: Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que interceda junto ao DER para seja feito O PATROLAMENTO DA PB QUE LIGA CAMALAU A BR 412 para assim atender pedidos da população. REQUERIMENTO Nº 005/2023, de AUTORIA: Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja CONCLUÍDO O PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO SÍTIO MOCO. REQUERIMENTO Nº 006/2023, de AUTORIA: Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja agilizada com urgência a ESCAVAÇÃO DA ADUTORA que vai levar água do açude cordeiro para o Distrito do Pindurão, para assim atender um antigo pedido daquela população. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra para que o Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA possa justificar seus requerimentos, que assim iniciou dialogando: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da casa e amigos e amigas aqui presente, esses três requerimentos eu fui procurado por pessoas que trafegam por essa localidade com relação ao primeiro aqui, com relação a chamada estrada nova né que é utilizada por os peepiros que trafegam em sentido a Camalau à BR 412, pediram que eu solicitasse ao Senhor Prefeito no sentido de socorrerlos né, que teve até um que falou nesses termos né, então a gente pede encarecidamente que essa estrada é estadual né, que a Prefeitura interceda junto ao DR para que possa imediatamente fazer o patrolamento dessa estrada, é também aqui a



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.512.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

agua do Moco, fui procurado por algumas pessoas né, é um projeto que parece que não tem fim aquilo ali, a gente sabe que faz muito que começou aquele projeto de abastecimento de água ali e tem várias localidades que ainda não foi atendida né, é um projeto que ainda funciona de forma precária, principalmente naquelas áreas mais alta que tem pouco tempo para subir e agora não tem mais, então eu gostaria que fosse concluído esse projeto que tem a mais alta importância para aquela comunidade, e por fim a questão da adutora né, que vai levar água de Corderos para o Distrito de Pindurão, eu até fui procurado por a Prefeita Flávia né, ela até me pediu que cobrasse aqui também porque tem uma parceria com a Prefeitura do Município de Camalau que pôr o que eu sei foi acordado que a Prefeitura de Camalau vai entrar com a parte de escavação né, aterramento das valetas e o Município do Conho né, a Prefeitura do Congo, inclusive ela me disse que já comprou mil canos né, que parece que vai, parece não, vai precisar de 1.800 canos, tubos de PVC, para que possa levar água até o açude dos Poços para que de forma definitiva atender o Distrito de Pindurão, eu peço que com urgêntissima né, que o Prefeito já mobilize essas máquinas para que possa atender o Distrito do Pindurão, Senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº 004/2023, 005/2023 e 006/2023 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 007/2023 e 008/2023. REQUERIMENTO Nº 007/2023, de AUTORIA: JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA. Encaminhar pleito ao senhor prefeito interno do município após ouvir do plenário, para que seja DISPONIBILIZADO CARRO EXCLUSIVO PARA AS PESSOAS QUE FAZEM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA. Atendendo aos apelos das pessoas em tratamento e por tratar-se de momentos difíceis na vida dessas pessoas que muitas vezes saem de suas casas nas primeiras horas do dia e mesmo depois de um tratamento tão sério e que deixa as pessoas debilitadas, ainda passam muitas vezes o dia inteiro esperando por outras pessoas que estão em outros tipos de atendimentos. Por se tratar de uma questão tão delicada na vida dessas pessoas, espero contar com a colaboração dos colegas vereadores e que seja atendido com a maior brevidade possível por parte da administração. REQUERIMENTO Nº 008/2023, de AUTORIA: JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA. Encaminhar pleito ao senhor prefeito interno do município após ouvir do plenário, para que seja atendido aos apelos da população que pedem a CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLA (LOMBADA) na Rua Joaquim Bernardo da Silva. Atendendo aos apelos das pessoas que ali residem e relatam que por vez, há movimentos de veículos automotores principalmente motos em alta velocidade e que por tratar-se de uma rua que tem na maioria dos seus moradores pessoas idosas e que já não tem tanta agilidade para se locomoverem, o que aumenta ainda mais o risco de acidentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº 007/2023 e 008/2023 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 009/2023, 010/2023 e 011/2023. REQUERIMENTO Nº 009/2023, de AUTORIA: VEREADORA AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitação da população, REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar o mais breve possível a implantação de um PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FRALDAS GERIÁTRICA para atender público carente, tais como, pacientes acamados, idosos que fazem uso ininterrupto e portadores de necessidades especiais, pois sabemos das dificuldades que esse público suporta, pois, muitas vezes deixa de comprar comida para comprar fraldas, comprometendo a renda familiar e com a implantação de um Programa dessa natureza ajudará muito essas pessoas. REQUERIMENTO Nº 010/2023, de AUTORIA: VEREADORA AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitação da comunidade, REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar a implantação de um PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS e



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.512.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

de obra, da UEFP, do IFPB em parceria também com outras prefeituras que podem ampliar também através de outras forma como a gente ver São Sebastião do Umbuzeiro, São João do Tigre não é tão forte como a gente ver como Camalau é, então é de suma importância esse requerimento e a gente também vem claro ter uma discussão ampla eu convidado todos para esse discernimento, a Câmara de Vereadores o público presente para começar potencializar um projeto dessa natureza, as pessoas vão diariamente a prefeitura atrás de emprego porque não a trabalho através de um programa amplo dessa natureza, que a gente sabe que o poder público não tem uma política de ter uma prestação para esse tipo, então espero ser atendido espero que os três requerimentos possam ser aprovados, obrigada Senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº 009/2023, 010/2023 e 011/2023 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 012/2023, 013/2023 e 014/2023. REQUERIMENTO Nº 012/2023, de AUTORIA: Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja solicitada a CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NO SÍTIO DO MEIO no campo do Vasco da Lagoinha, tendo em vista atender os jogadores do município que ali residem. REQUERIMENTO Nº 013/2023, de AUTORIA: Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita a CONSTRUÇÃO DE UMA LAVANDERIA NO SÍTIO IMPOEIRAS (PROJETO), para atender as necessidades da população que ali reside. REQUERIMENTO Nº 014/2023, de AUTORIA: Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja realizada a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO CAMINHÃO PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, para auxiliar nas demandas da secretaria. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº 012/2023, 013/2023 e 014/2023 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em seguida o Vereador Auricélio Bezerra dos Santos pediu permissão para fazer uso da palavra, assim ele foi concedida, cujo mesmo dialogou: Senhor Presidente, em relação ao ofício protocolado por nosso amigo aqui Ronaldo Melo aqui a maioria conhece ele é um cidadão Camalauense, ele mora já há um bom tempo em São Paulo, para quem não o conhece ele é filho do Senhor Manoel Piu que viveu a vida inteira ali na região de Focinho Torto, ele protocolou aqui um ofício de número 001 de 2023, Camalau-PB 02 de fevereiro de 2023 (o Vereador fez a Leitura do Ofício citado), e contestou: o ofício não foi para Pauta, peço para o Senhor considerar aqui agora já que isso está garantido no Regimento Interno, eu acho que falar de políticas públicas é muito importante, principalmente no momento que a gente vive, tanto no nosso País é eu acho que seria um tema importantíssimo para que pudesse ser apresentado né por Ronaldo Melo, já que ele também tem experiência em outras cidades, então eu gostaria que o Senhor se possível, pudesse reconsiderar, eu acredito que eu acho que cada um tem um jeito de administrar, eu mesmo sempre fazia convites, dizia que sempre estava aberto para aqueles que quisessem e pudessem fazer a sua participação e durante a minha gestão apareceu apenas um, mas que apareceu a gente concedeu, então eu gostaria que se possível o Senhor pudesse conceder agora que ele está aqui presente para que ele pudesse fazer essa pequena palavra em cima desse tema, era só isso Senhor Presidente, muito Obrigada. O Vereador Aluisio Lucas Júnior pediu um aparte, cujo mesmo foi concedido, assim ele dialogou: Olha o Ofício não está na Pauta, então se não está na Pauta o Senhor não precisa conceder. O Senhor Presidente (Genildo): E no caso eu tenho 15 dias para responder, não é? Como ontem eu estava viajando não pude lhe retornar e eu queria ver o assunto para poder a gente conversar. Auricélio: Tudo bem, mesmo não estando em Pauta, mas se o Senhor quiser colocar em plenário para votação, o Regimento permite entender, se o Senhor quiser colocar em plenário para votação



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

tem com ele pessoalmente, politicamente falando, ele já não me atendia e hoje essa situação piorou né, isso não é coisa que está acontecendo do momento, mas é um cidadão que eu as vezes vejo secretamente reclamando de certas coisas, que vem lá do pé da serra morrido dos cachorros porque liga, bate na porta, está online e não atende, eu digo logo, olhe esfrie a cabeça, se acostume, eu digo até aos colegas vereadores que hoje estão fazendo parte da bancada, que se acostume, porque eu comecei a política com 33 anos de idade me elegi para o meu primeiro mandato de vereador e vi aquele colega, cidadão que se tomou Prefeito por uma circunstância da vida né, vi crescer, tive o maior sentimento por a família, mas infelizmente hoje, politicamente falando, não tenho como né, porque hoje eu vejo uma contradição que eu achava que na minha vida eu viria de um tudo mas essas duas famílias se juntaram e me surpreendeu, me surpreendeu porque eu vi um acusando o outro né, um dizia que fulano fedia, o outro dizia que fulano não cheirava de jeito nenhum, enfim né, mas a vida que segue, eu digo aos colegas que estou ingressando né e eu tenho certeza que vocês vão ter problema, porque político que não abre a porta, político que não atende vereador, imagina aquele pequeninho, que vem na maioria das vezes, quantas vezes eu não liguei para resolver problemas de saúde, que a maior frustração que um vereador pode passar na vida é uma pessoa vir atrás para que a gente possa resolver um problema de saúde, que nem sempre os secretários tem carta branca para isso, vereador júnior e senhores vereadores, e a gente ligar para o Prefeito para um responsável, o cara as vezes está em casa como eu fui lá sabendo que está em casa, liga o cara está online e não atende, eu quero aqui destacar, não era pra fazer mais vou só dar um exemplo, quando Aristeu Chaves foi Prefeito de Camalau, eu liguei poucas vezes, mas a última vez que eu lembro que liguei para Aristeu ele estava em Brasília, não estava podendo me atender naquele momento e me retornou, eu até disse isso ao Prefeito, que uns chama de Interino, mas eu chamo de Prefeito em Exercício, eu até acho que o maior adversário que eu tive em política foi Aristeu Chaves, ao qual eu mando o meu abraço aqui, e ele me atendia, as poucas vezes que eu ligava ele me atendia Júnior, imagina um Prefeito que foi criado, eu vi desde menino né, que tanto eu precisava, no mínimo ele atendesse as pessoas pelo menos para dizer não, porque a maior frustração que um vereador pode passar e principalmente eu que lutei a vida inteira, votei em quem meu líder político pedia, votei e ter que passar por isso, mais vocês que se preparam porque ali não ligo nunca mais, mas eu repito, imagina aqueles que vem chorando de dor a maioria das vezes, precisando falar com o Prefeito, o vereador passa por isso, as autoridades passa por isso, imagine essas pessoas, mas eu quero dizer que eu gravei um vídeo juntamente com meus colegas porque liguei para ele principalmente, não me atendeu, uma secretária me ligou de forma irônica, eu quero dizer a ela que eu não tenho medo desse tipo de telefonia porque é a minha função e ela que cuida das peças dos carros, ela cuida de administrar da secretaria de educação, eu apelei para ter cuidado nas peças, não consegui contato então é a única coisa que eu tenho de arma, arma que eu tenho é as redes sociais, já que eu não posso pagar um programa de rádio, então primeiro vou ligar para o Prefeito, não quero nem ligar para secretário, porque a gente ver que a autonomia e pequena de alguns secretários né, e esses vídeos vão continuar, inclusive eu tenho vários vídeos mandados por as pessoas do município de Camalau, esses sim é vai ser divulgados, eu vou fazer um arquivo e vou fazendo devagarzinho porque eu acho uma covardia, um vereador ou qualquer pessoa da parte política, ver uma pessoa da comunidade sendo prejudicada e está sofrendo, principalmente em ter que ir ao Doutor, as vezes o povo fala de corrupção, ele foi o Prefeito que eu votei nele, e ele foi diferente de todos, eu só vi ele, fazer esse número e dar as costas em quem votou nele, em quase 100% de quem votou nele e abraçar os adversários o que poderia Senhores vereadores lá sentado, porque se eu me tornasse Prefeito de Camalau, tem algumas coisas que é para todo mundo Júnior, mas tem umas coisas que não é não, tem algumas coisas Senhores Vereadores, a exemplo de emprego, eu acho que é pra quem votou, primeiro que tem que ter capacidade, porque a gente ver uns, até funcionário que tem contra cheque,

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

vinheram me trazer um essa semana que até me surpreendeu, tem contra cheque, nunca deu um prego no município e nunca viu o dinheiro, essa me chamou a atenção, mas vamos para frente, então o prefeito que abandona todo mundo que votou nele, eu só vi o daqui, o daqui nesse quesito aí é nota dez viu, para adversário foi o Prefeito melhor que entrou na história política de Camalau, mas eu só digo a ele que Deus o abençoe e abençoe todos nós, que essa conta ela vai vir, pode ter certeza, essa matemática ela vai vir, eu digo isso porque já estou no meu 6º mandato de vereador e as vezes as pessoas vem me dizer que, essa semana mesmo vem um cara e disse: tu sabe que o grupo do Prefeito fulano está armando para ti derrubar? Eu disse: por quê? Ai começou citar meu cunhado, que meu cunhado hoje ele pode já me ajudou demais, mandando um abraço a meu cunhado Nadilson, mas se espelha aí pela rua que é candidato para me derrubar, eu disse Nadilson, que Deus abençoe a sua caminhada, independentemente de qualquer coisa, a gente pode até não se dar bem politicamente, mas você é meu amigo, meu irmão, eu tenho respeito por você seja qual for a sua situação política, porque eu não posso cobrar mais nada de você, que você já me ajudou demais, então a minha relação com Nadilson vai ser essa, e aqueles que entra na política com o objetivo em derrubar alguém, eu já passei por 6 campanhas, a primeira nem eu acreditava em mim, não tive esse problema, mas as outras eu ouvi Nelinho, não, vamos colocar fulano para derrubar Antônio Bezerra e eu estou aqui trabalhando na medida do possível, dizendo sim quando possível e não quando não posso, eu acho que é esse o papel do vereador, eu teria tanta coisa aqui para colocar, mais eu vejo os poenteiros ali diminuindo né, mas eu gostaria de mandar os meus votos de pesares para as pessoas que tiveram seus entes querido que partiram né, meu amigo, meu irmão, os dois Manoelzini né que partiram para a eternidade e abraçar, eu tive a oportunidade de ser convidado a ir para João Pessoa para posso do meu grande Deputado o Doutor Romualdo né, lá tive a oportunidade de assistir à posse, depois almocei com ele, eu sou uma pessoa privilegiada né, que pôr a primeira vez eu tive o privilégio de dizer que votei no meu Deputado e que venho de João Pessoa diferente dos outros tudinho, que vai sair de João Pessoa e vai vir para o Cariri, vai vir para o Congo, para aqui para dentro da nossa casa, porque não dizer isso, eu tenho o maior orgulho de Doutor Romualdo, ele tem me ajudado demais né, toda semana eu levo gente, não sei como vai ser a vida dele depois da posse, ele disse que depois a gente conversava, mais através de Doutor Romualdo eu tenho ajudado muita gente, Senhores Vereadores e tenho tido dificuldade para levar os pacientes né, porque o que me entristece vereador Júnior, eu batalhei está com uns 15 dias para levar uma pessoa para o médico e não me arrumaram um carro, e é bom os senhores vereadores usar a bancada para ver isso, funcionários usando o carro a serviço né, o carro da Prefeitura pôr a primeira vez estou vendo esses carros sendo usados, guardado nas garagens dos funcionários, eu pensava que eu não ia ver isso, mais estou vendo, a semana passada tinha um funcionário na moto da prefeitura em um bar, tomando cachaça e a moto lá na porta do bar, vinheram me dizer eu disse, tirar uma foto, então gente eu achava que eu não ia ver isso né, mais estou vendo, enquanto isso os funcionários usando o carro público que poderia servir aos pacientes que eu estou levando para Doutor Romualdo, já que não tem condições de ser atendido no município de Camalau, porque não tem os serviços que Romualdo presta lá, aí eu não tenho um carro senhores Vereadores, aí eu não tenho um carro, pra mim não, para levar os pacientes, que eu só tenho uma a demanda aumentou e eu passei 4 a 5 dias mendigando e não me arrumaram um carro, mas é, para finalizar agradecer a Deus e dizer ao Prefeito que tenha cuidado, tenha cuidado nessas coisas que estão indo para casa dos funcionários, tenha cuidado nessas pessoas que estão sendo utilizada que também é corrupção, para receber dinheiro para cobrir outras despesas né, cuidado nessas coisas que em outro canto, chama de rachadinha, em Camalau eu não sei como é que vai ser utilizado daqui pra frente, muito obrigada Senhor Presidente, os funcionários em nome de Jardim eu quero dizer que quero continuar sendo seu amigo, não leve a mal qualquer eventualidade que vai acontecer, muito obrigada Senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

para a Vereadora do PL AUDENICE CHAVES SOUSA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, ao Senhor Presidente que estreia aqui a presidência que já deu para ver que a competência e o espírito público, dizer que é uma satisfação muito grande nesse período ordinário retornar a Tribuna, dizer da satisfação né que foi ter tomado posse o nosso Presidente repudiar os atos do dia 8 de janeiro, de vandalismo, de irresponsabilidade, desses que pregão uma política fundamentalista, radical e irresponsável, dizer que é uma satisfação ver pela posse do nosso Governador João Azevedo na reeleição, como também por a posse dos nossos Deputados, Munilo Galdino, Senador Efraim Moraes que foi votado aqui, nosso amigo Deputado Estauval Michel Henrique, dizer que é uma satisfação ver a Paraíba neste segundo mandato, eu até trouxe um texto aqui Presidente Genildo, que merecia tirar um tempo da minha fala para ler, (leu o referendo texto onde falava das festividades cuja quais todos saquem unidos de mãos dadas independente de lados partidários), senhor Presidente as vezes eu sento ali e faço um esboço daquilo que eu vou falar e é impossível as vezes eu me atendo somente ao esboço, principalmente hoje com as palavras que a gente esculta aqui, eu queria saber, que iam para as pessoas que refletem também, o povo que está aqui que nos ouvi, que reflete sobre as causas de tudo aquilo que foi dito aqui por aqueles que me antecederam, temos que verificar as causas, demonstraram aqui um quadro catastrófico e eu pergunto, de quem é a culpa, quem foi que elegeu um gestor que afastado, fomos nós ou foram vocês, parece e eu fico abismado com o cinismo, a cara lavada, um povo da cara sinica, da irresponsabilidade, porque fala como se quem me antecedeu, querem desmerecer todo o passado aqui, mais é Prefeito, acabamos de ver logo no início aqui da sessão, eu fiz questão de ler tudo porque o Presidente que estava aqui não levava para as reuniões extraordinárias, e jogava o nome de Camalau na lama, o atual Prefeito que está no poder, ele se preparou para ser vice-prefeito e não para ser prefeito, mas é prefeito bom, e ainda vem falar que perderam recursos, os recursos de 100 mil reais, mais de 100 mil reais que foi perdido por perseguição política, fizeram uma barragem lá no sítio impoeiros e outra barragem lá no sítio de Bada, esqueceu isso? Quem foi que instalou na prefeitura de Camalau o maior esquema já visto na história de administração municipal? Não sou eu quem estou dizendo, a gente acabou de ler mais um afastamento, porque se fosse comigo eu morria de vergonha e achou pouco e formou logo uma quadrilha, a começar em casa, meteu o nome de três irmãos que cresceu com todo um esquema de corrupção aqui no município e isso eles esqueceram que máquinas foram quebradas, o patrimônio público foi dilapidado, foi vendido trator a preço de banana, o trator aqui aí foi cortado ao meio, entendeu? A frota do município foi sucateada eu não vi uma obra no município, Ezequiel assumiu, em 4 meses fez mais obras do que o Prefeito corrupto, o que foi afastado por corrupção, e agora fica querendo denegrir, fingindo que não aconteceu nada, (um cidadão presente na plateia se pronunciou assim atrapalhando a fala da vereadora que fazia uso da Tribuna), nós continuamos no nosso grupo, nós com ventura apoiamos o Prefeito, essa paz que vocês dizem que tinha, ninguém via Camalau sorrir era só desavença, o Prefeito que desde o primeiro dia só sabia mentir, perseguir, tramar, trair, conspirar contra as pessoas, mas mesmo assim as pessoas viram a verdade, e viram perfeitamente com documentos e com fatos, quantas vezes esse prefeito calçou? Quantos prédio ele construiu? Cadê o decimo quarto salario que ele não pagou, que só agora a gente viu ser pago né, eu acho que vocês devem fazer um exame de consciência, deveria tirar a dúvida, não foi e nem o grupo de Aristeu que elegeu esse Prefeito aí não, se existe erros, precisam ser reparados, se existe uma administração, precisa dar eficiência a ela, pelo menos uma coisa eu acredito fielmente, que ninguém viu peças desaparecer, bateria de ônibus, que era tirada dos ônibus escolar para colocar em parede de Moco por aí, para fazer zuada nas festas, peças que foram superfaturas e dilapidadas, inclusive tem uns na Câmara de vereadores que vem, vem reclamar de que? Da corrupção que se instalou neste Município? O culpado de tudo são vocês, quem

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

elego não fomos nós não, nós queremos dar a cada um, o direito das pessoas sorrirem, porque esse prefeito que vocês elegeram, que foi afastado por corrupção, seguindo vocês, estou dizendo a palavra de vocês, de coisas que são ditas aí que de quem é a culpa, eu não me consto de maneira nenhuma de que ele roubou, de que ele fez uma trama, uma cadeia de corrupto dentro da Prefeitura, porque com as ideias divergentes mas não me entra a história que a família de professor Antônio menti e de que é ladrona, que é corrupto, que eles tem boas intenções agora as coisas em Camalau estão um canteiro de obras, Camalau tem coisas que foram resolvidas já e vocês estão reclamando de que? Por isso é preciso de que as coisas caminchem, que se desenvolvam, agora vir criticar uma coisa como se não tivesse existido nada antes, a gente ver carro que foi vendido aí a preço de banana por que foram sucateados, Ubirajara pegou uma administração desastrosa, com a frota sucateada, as peças até hoje tem um motor de encheadeira que não encontra em lugar nenhum, entendeu? Pelo menos a gente sabe que a boa intenção ele tem, que dá para enfrentar, que a acredito que as dificuldades que ele está tendo pelos vícios que foram deixados, e hoje vem aqui pessoas reclamar, vereadores que até então tinha votos trocados que a gente sabe, que está enchendo, que foi impedido de mamar nas tetas da prefeitura como a gente sabe e hoje está reclamando, é notório, a queda todo mundo sabe, todo mundo viu como era a situação de Camalau, as pessoas que não ver que foi vendida uma patrol a preço de banana e ninguém sabe onde o dinheiro entrou, o dinheiro que recebeu da patrol que foi vendida a preço de banana, de quem é a culpa? De vocês ou nossa que ajudou a colocar um prefeito corrupto, que foi o maior benefício corrupto que foi o história de Camalau já ajudando a chamasse Sandro Moco e eu não sei a cara de pau desses que ficam aqui como se nada tivesse acontecido, entendeu? A gente espera, estamos dando as mãos, não para denegrir, mas para garantir a viabilidade do bem da história de Camalau, entre tantas coisas, a gente não ver a perseguição, a gente não ver a lago agem, os carros sucateados, mas a gente não ver as peças, isso é a verdade, muito obrigada e até outra oportunidade. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretária de sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalau, 03 de Fevereiro de 2023.

ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

ALDISIO LUCAS JUNIOR
2ª Secretária

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camaláu - ParaíbaGenildo Nascimento da Silva
Presidente

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 10 DE FEVEREIRO. Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camaláu, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente), a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário) e dos Vereadores AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 01ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 03/02/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para leitura do OFÍCIO GP Nº 019/2023. Camaláu, 07 de fevereiro de 2023. **Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Câmara Municipal de Camaláu, Estado da Paraíba, e demais Parlamentares Locais.** Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar, para democrática deliberação deste Poder Legislativo, em regime de tramitação de URGÊNCIA ERGENTÍSSIMA, os seguintes Projetos de Lei: 001 – reajuste do salário-mínimo; 002 – reajuste salarial para os agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate endemias (ACE); 003 – reajuste salarial para o magistério municipal. Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 001/2023, de 07 de fevereiro de 2023. **AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Constitucional do Município de Camaláu, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar os vencimentos dos servidores do município de Camaláu, em R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) para o exercício financeiro de 2023. **Parágrafo Único.** A autorização contida no caput deste artigo visa atender aos servidores efetivos, comissionados, aos contratados por excepcional interesse público e demais prestadores de serviços que têm os seus salários fixados em valor equivalente, ao salário mínimo nacional. Art. 2º Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. **Parágrafo Único.** O Poder Executivo para atender ao contido no artigo 1º desta Lei, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido. Art. 3º Esta Lei entrará em



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 02 de janeiro do ano em curso. Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO.** Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 002/2023, de 07 de fevereiro de 2023. **CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** O Prefeito Constitucional do Município de Camaláu, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Fica concedido reajuste salarial no percentual de 7,43%, incidente sobre o salário bruto dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) que se encontrem em atividade no município de Camaláu/PB. Art. 2º Com a aplicação do percentual descrito no "caput" deste instrumento, o vencimento base para as categorias anteriormente especificadas será de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), para o cumprimento da carga horária integral de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvada jornada diferenciada instituída por Lei específica. **Parágrafo Único.** O valor descrito no "caput" visa a adequação, no âmbito municipal, no que preconiza a normativa nacional estabelecida no Art. 9º, § 5º da Lei 11.350/2006, alterado pela Lei de nº 13.708/2018, Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022. Art. 3º O vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agentes de Combates a Endemias – ACE, será atualizado anualmente em consonância com o salário-mínimo nacional, assegurado as duas categorias dois salários mínimos, conforme determina a legislação vigente. Art. 4º As despesas oriundas da execução desta lei converterem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ou adicionadas se necessário, podendo realizar-se por decreto, conforme previsão legal, pelo ente executivo municipal. Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos ao dia 2º de janeiro de 2023. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO.** Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 003/2023, de 07 de fevereiro de 2023. **REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Constitucional do Município de Camaláu, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Os vencimentos dos servidores do quadro do Magistério, lotados no setor da Educação deste município, serão reajustados consoante ao estabelecido na Lei Federal 11.738/2008, fixados em relação a carga horária de no



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

mínimo 30 (trinta) horas semanais. **Parágrafo Único.** O reajuste concedido no caput deste artigo será da ordem de 15,00% (quinze) por cento sobre os atuais vencimentos, tomando-se como parâmetro o atual valor de vencimento de cada Simbologia. Art. 2º Ficam incorporadas aos vencimentos as gratificações por titularidade de acordo com o PCCR do Município. Art. 3º Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, serão os oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ou outra denominação que seja dada aos valores transferidos pelo Governo Federal, para o setor da Educação dos municípios. Art. 4º As despesas de que trata o artigo 1º estão representadas na Unidade Orçamentária da Educação, constantes do orçamento vigente. **Parágrafo Único.** Independentemente da autorização legislativa constante da Lei orçamentária vigente, o Poder Executivo poderá suplementar as dotações do Elemento de Despesa de Pessoal da Unidade Orçamentária da Educação, em percentual de até 15,00% (quinze) por cento do valor originalmente fixado. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 02 de janeiro de 2023. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO.** E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camaláu, 10 de Fevereiro de 2023.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da SessãoGENILDO NASCIMENTO DA SILVA
PresidenteAUDENICE CHAVES SOUSA
1ª SecretáriaALUÍSIO LUCAS JÚNIOR
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 11 DE FEVEREIRO. Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camaláu, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente), a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário) e dos Vereadores AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 01ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 10/02/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para leitura do PARECER Nº 001/2023 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, referente ao PROJETO DE LEI Nº 001/2023, QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 001/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A proposição QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, em 11 de fevereiro de 2023. **ALUISIO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023, QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, em Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2023, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou **unanimemente** pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 001/2023, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Audenice Chaves Sousa (Presidente), Aluisio Lucas Junior (Relator) e Karina Emanuelle Alves Inô (Membro), na reunião da comissão realizada às 08:00h do dia 11 de fevereiro de 2023, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão **aprova a presente matéria por unanimidade**. Sala das Comissões em 11 de fevereiro de 2023. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Presidente; ALUISIO LUCAS JUNIOR, Vereador – Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, Vereadora – Membro**. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para Primeira Secretária, a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para a leitura do **PARECER Nº 001/2023 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, referente ao PROJETO DE LEI Nº 001/2023, QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1. HISTÓRICO: 1.1** Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 001/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE: 1.2** A propositura referente ao **QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE: 2.1** O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 001/2023, QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **2.2** Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. **2.4** Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, 11 de fevereiro de 2023. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023, QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou **unanimemente** pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 001/2023, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ANTONIO DE FREITAS FILHO (Presidente), AUDENICE CHAVES SOUSA (Relator) e JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Membro). Sala das Comissões em 11 de fevereiro de 2023. **ANTONIO DE FREITAS FILHO, Vereador – Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Relator;**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador – Membro. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para Primeira Secretária, a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para a leitura do **PARECER Nº 002/2023 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, referente ao PROJETO DE LEI Nº 002/2023, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUISIO LUCAS JUNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1** Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 002/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE: 1.2** A propositura **QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. 1.3** Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE: 2.1** O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, **QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. 2.2** Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. **2.4** Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, em 11 de fevereiro de 2023. **ALUISIO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, em Sessão realizada em 11 de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

fevereiro de 2023, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou **unanimemente** pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 002/2023, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Audenice Chaves Sousa (Presidente), Eliedson Bezerra Bispo (Relator) e Karina Emanuelle Alves Inô (Membro), na reunião da comissão realizada às 08:00h do dia 11 de fevereiro de 2023, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão **aprova a presente matéria por unanimidade**. Sala das Comissões em 11 de fevereiro de 2023. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Presidente; ALUISIO LUCAS JUNIOR, Vereador – Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, Vereadora – Membro**. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para Primeira Secretária, a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para a leitura do **PARECER Nº 002/2023 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, referente ao PROJETO DE LEI Nº 002/2023, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1. HISTÓRICO: 1.1** Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 002/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE: 1.2** A propositura referente ao **QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. 1.3** Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE: 2.1** O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 002/2023, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **2.2**



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

Constata-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, 11 de fevereiro de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereador / Relator. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2023, as 08:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO LEI Nº 002/2023, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ANTÔNIO DE FREITAS FILHO (Presidente), AUDENICE CHAVES SOUSA (Relator) e JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Membro). Sala das Comissões em 11 de fevereiro de 2023. ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador - Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereador - Relator; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Membro. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para a leitura do PARECER Nº 003/2023 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, referente ao PROJETO DE LEI Nº 003/2023, QUE REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUISIO LUCAS JUNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 003/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura QUE REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, QUE REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 11 de fevereiro de 2023. ALUISIO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023, QUE REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2023, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 003/2023, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Audenice Chaves Sousa (Presidente), ALUISIO LUCAS JUNIOR (Relator) e Karina Emanuelle Alves Inô



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

(Membro), na reunião da comissão realizada as 08:00h do dia 11 de fevereiro de 2023, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova a presente matéria por unanimidade. Sala das Comissões em 11 de fevereiro de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora - Presidente; ALUISIO LUCAS JUNIOR, Vereador - Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, Vereadora - Membro. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para a leitura do PARECER Nº 003/2023 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, referente ao PROJETO DE LEI Nº 003/2023, QUE REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 003/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura referente ao QUE REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 003/2023, QUE REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Constata-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

da Câmara Municipal de Camalaú, 11 de fevereiro de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereador / Relator. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023, QUE REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2023, as 08:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO LEI Nº 003/2023, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ANTÔNIO DE FREITAS FILHO (Presidente), AUDENICE CHAVES SOUSA (Relator) e JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Membro). Sala das Comissões em 11 de fevereiro de 2023. ANTÔNIO DE FREITAS FILHO Vereador - Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereador - Relator; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Membro. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº001/2023, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO Nº 001/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 001/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO Nº 001/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº002/2023, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO Nº 002/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 002/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO Nº 002/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº003/2023, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO Nº 003/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 003/2023, da Comissão de Finanças e

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

Orçamento referente ao PROJETO N° 003/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por **Unanimidade**. A seguir o Senhor Presidente coloca em **PRIMEIRA** votação o PROJETO DE LEI N° 001/2023, do Poder Executivo, **QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o mesmo foi aprovado por **Unanimidade**. A seguir o Senhor Presidente coloca em **PRIMEIRA** votação o PROJETO DE LEI N° 002/2023, do Poder Executivo, **QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o mesmo foi aprovado por **Unanimidade**. A seguir o Senhor Presidente coloca em **PRIMEIRA** votação o PROJETO DE LEI N° 003/2023, do Poder Executivo, **QUE REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, cujo mesmo foi aprovado por **Unanimidade**. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 11 de Fevereiro de 2023.


ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão


GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente


AUDÊNCIA CHAVES SOUSA
1ª Secretária


ALUISIO LUCAS JÚNIOR
2º Secretário